



27 de setembro de 2010
043/2010-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: Alteração do Horário de Encerramento da Negociação dos Contratos Futuros e de Opções Referenciados em Índice de Ações.

Atendendo à demanda dos participantes do mercado, informamos que, a partir de **04/10/2010**, o horário de encerramento da negociação dos contratos derivativos em referência passará a ser às 17h30, conforme tabela abaixo:

Contratos Futuros e de Opções Referenciados em Índice de Ações

Contrato	Código	Negociação Normal	
		Início	Fim
Futuro de Ibovespa	FUT IND	9h ⁴	17h30 ³
Rolagem Fut. de Ibovespa	FUT IRI	9h ⁴	17h30 ³
Futuro de Ibovespa Mini	FUT WIN	9h ⁴	17h30 ³
Forward Points de Ibovespa	FUT FWI	9h ⁴	17h30 ³
Futuro de IBrX-50	FUT BRI	9h ⁴	17h30 ³
Opção Fut. de Ibovespa	OPF IND	9h ⁴	17h30 ³
Volatilidade de Ibovespa	OPF VOI	11h30 ⁽¹⁾⁽²⁾	17h30 ³

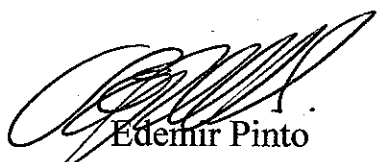
1. Início após o *call* de abertura eletrônico.
2. *Calls* diários às 11h30 e 15h30.
3. No dia do vencimento do contrato futuro, a negociação encerra-se às 17h para os contratos vencidos.
4. Início da fase de pré-abertura será 5 minutos antes do início da negociação.


Em relação ao Contrato Futuro de Ibovespa, o primeiro vencimento terá seu ajuste apurado pelo cálculo da média ponderada dos negócios realizados nos 15 minutos de negociação, entre 17h e 17h15, exceto no dia do vencimento.

No dia do vencimento, o preço de ajuste será resultado do cálculo da média aritmética do Índice Bovespa apurado nas últimas três horas de negociação no mercado a vista na BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4680.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações e TI